PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 933/2023-Gabinete

Igarapava, 10 de Novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas no requerimento **126/2023**, da lavra da nobre edil **Carla Adriana Mendonça**.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
FREDERICK REQUI MENDONÇA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

10/11/23 15:47:10
Câmara Municipal de Igarapava
Carlos Izidoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 932/2023-Gabinete

Igarapava, 10 de Novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

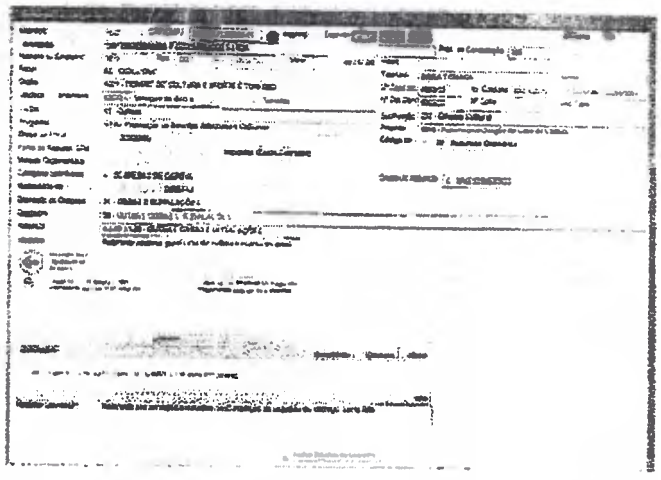
Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas no requerimento**126/2023**, da lavra da nobre edil **Carla Adriana Mendonça**, esclarecendo que houve um erro material de digitação, porém, o histórico foi corrigido, seguindo em anexo as notas para verificação.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

-

ADÉLIA DE PAULA
Diretora do Departamento de Finanças

EXMO. SR.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.



1) O EMPENHO N° 4550 e o EMPENHO N° 7432 possuem, ambos, histórico de liquidação "Referente aos serviços prestados na 2ª medição do calçadão do córrego Santa Rita", assim questiona-se o porquê de dois empenhos com o mesmo histórico de liquidação?

2) Verifica-se que no histórico de liquidação do EMPENHO N° 7432 consta ser "Referente aos serviços prestados na 2ª medição do calçadão do córrego Santa Rita", sendo que o Projeto/Atividade se refere a Reforma/Ampliação da Casa da Cultura, diante dessas divergências, solicita-se esclarecimentos.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 03 de outubro de 2023

Carla Adriana Mendonça

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 0110123 às 10:30
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.

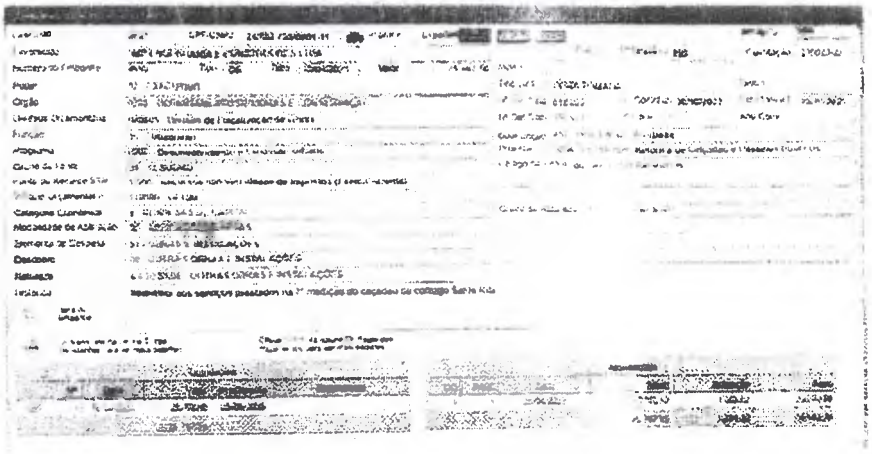
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 0126/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

A vereadora do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência. **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, os seguintes esclarecimentos quanto aos empenhos abaixo indicados:



[1] A subscritora deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11 anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECER A INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.

Carla Adriana Mendonça

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

7432 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	514	DATA:	02/06/2023	REQUISIÇÃO Nº:	

LICITAÇÃO:	200028/22	OBRA TOMADA	0028/22	DOCUMENTO:	NOTA FISCAL Nº	VENCIMENTO:	12/06/2023

NOME: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA — 24.682.733/0001-11 — CÓDIGO: 14416

ENDEREÇO: R FRANCISCO ALVES — RIBEIRAO PRETO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Referente a reforma geral da casa da cultura (recurso próprio) 01 TESOURO 110 GERAL 000 GERAL	
OR — SOMA	40.447,95

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	EXECUTIVO
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
13.392.0270.1016.0000	Reforma/Ampliação da Casa da Cultura

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
40.447,95	40.447,95	40.447,95	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **40.447,95**

quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos **********

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 02/06/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

DATA — HELEM DA SILVA MANOEL, CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — DR.JOSE R.RODRIGUES MATTAR, ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

HUMBERTO JANES DOS SANTOS
TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

4550 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**	FICHA: 560	DATA: 16/04/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: 200023/22 OBRA TOMADA 0023/22	DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº	VENCIMENTO: 25/04/2023

NOME: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA — 24.682.733/0001-11 — CÓDIGO: 14416

ENDEREÇO: R FRANCISCO ALVES — RIBEIRAO PRETO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Referente aos serviços prestados na 2ª medição do caçadão do corrego Santa Rita 01 TESOURO 110 GERAL 000 GERAL	
OR **SOMA**	**25.792,50**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	EXECUTIVO
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
15.451.0280.1034.0000	Construção/Reforma de Calçadão e Passeios Públicos

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATE A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
25.792,50	25.792,50	25.792,50	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **25.792,50**

vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos **

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 16/04/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

DATA

HELEM DA SILVA MANOEL
CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

DR. JOSE R.RODRIGUES MATTAR
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

HUMBERTO JANES DOS SANTOS
TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

Autenticação Mecânica